



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 99
QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º São Reprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Teresópolis, relativa ao exercício financeiro do ano de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (processo TCERJ nº 212.441-4/24) processo administrativo CMT nº 667/2025.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCIANO SANTOS
PRESIDENTE

PAULINHO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNINHO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

Assista ao clipe e entenda esse movimento.

“Nem que eu queira eu te apago da minha mente” Essa frase pode significar amor ou violência psicológica.

Em caso de abuso, denuncie. Ligue 180.

Violência contra a mulher é crime. E você tem voz para denunciar o seu vizinho que abusa da mulher. Você tem voz para falar do assédio moral no seu trabalho. Você tem voz para impedir a violência psicológica que a sua amiga sofre. #vctemvoz



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE